



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2013



Série

Número 41

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Édito n.º 2/2013

Estabelecimento de uma Linha Aérea a 60 KV, com 1,26 km de comprimento, entre a Subestação da Calheta e o apoio n.º 5 da Linha Calheta - Lombo do Meio, a que se refere o Processo n.º 002/2013/IE.SP.L.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho n.º 44/2013

Nomeação em regime de substituição, do licenciado em Economia, Hugo Duarte Araújo da Costa, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Controlo Orçamental da Direção Regional de Orçamento e Contabilidade, cargo de Direção Intermédia de 2.º grau.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

DIREÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ENERGIA

Édito n.º 2/2013

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal da Calheta e na Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia - Direção dos Serviços de Energia, sita à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 9000-054 Funchal, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Jornal Oficial", o projeto apresentado pela EEM - Empresa de Eletricidade da Madeira, para o estabelecimento de uma Linha Aérea a 60 KV, com 1,26 km de comprimento, entre a Subestação da Calheta e o apoio n.º 5 da Linha Calheta - Lombo do Meio, a que se refere o Processo n.º 002/2013/IE.SP.L.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Secretaria da referida Câmara Municipal ou na Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia, dentro do citado prazo.

Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia, 18 de Fevereiro de 2013.

A DIRETORA, Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Despacho n.º 44/2013**

Considerando que com a vacatura do lugar da Divisão de Controlo Orçamental na sequência da cessação da comissão

de serviço a 31 de janeiro de 2013, torna-se necessário designar um novo titular;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar;

Considerando que o licenciado em Economia, Hugo Duarte Araújo da Costa, Técnico Superior desta Secretaria Regional, possui, em virtude das suas competências, experiência, qualificação e formação profissional, o perfil indicado para assegurar o exercício das funções inerentes ao mesmo, até que este seja provido através de procedimento concursal;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro:

- 1 - Nomeio, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Controlo Orçamental da Direção Regional de Orçamento e Contabilidade, cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, o licenciado em Economia, Hugo Duarte Araújo da Costa, Técnico Superior desta Secretaria Regional.
- 2 - O presente despacho produz efeitos por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de março de 2013.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44; Capítulo 02, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,21 (IVA incluído)